



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4171/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JAIME LESSA PENA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, por **106 (cento e seis) dias, no período de 12 de agosto a 25 de novembro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 9 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal